P O D E R L E G I S L A T I V O

C Â M A R A M U N I C I P A L D E E M B U - G U A Ç U
P A L Á C I O V E R E A D O R A L B E R T O R I B E I R O P I N T O
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 815/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA à secretária municipal da saúde, que inclua os profissionais dos Correios como prioritários no cronograma de vacinação contra a Covid-19.

O decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, classifica os serviços postais como essenciais. Assim, e considerando o contato direto destes profissionais com o público, a indicação se justifica.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PV